



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 657/83

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas / atribuições legais e de acôrdo com o Artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

DECRETA:

Artigo 1º:- A Rua de Ligação da Irmandade da Santa Casa de Louveira com a Rua Silvério Finamore, no Bairro / dos Leitões, neste município passa a denominar-se "AVENIDA CAROLINA DENADAI VICTORELLI".

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

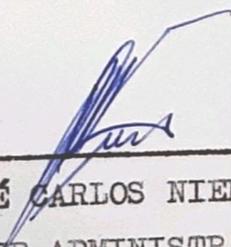
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JANEIRO DE 1.983



NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
DIRETOR ADMINISTRATIVO